



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr
E-mail: camara_cm@globo.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Protocolo N° 432/2017

09 / 02 / 2017

Hora 11:00 Resp f

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 007/2017.

DATA: 09 de fevereiro de 2017.

SÚMULA: Revoga a Lei n.º 1177/2009 e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica revogada a Lei n.º 1177/2009, que criou o cargo comissionado de Assessor Legislativo junto ao Quadro I da Lei Municipal n.º 1165/2008.

Artigo 2º- Os demais dispositivos da Lei 1165/2008, permanecem inalterados.

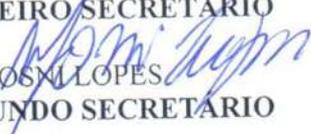
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR., em 09 de fevereiro de 2017.


LUIS CARLOS MATZENBACHER
PRESIDENTE


EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
VICE PRESIDENTE


LAURO MARON
PRIMEIRO SECRETÁRIO


JOSNI LOPES
SEGUNDO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVAS

Prezados Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 006/2017, o qual pretende revogar o cargo de Assessor Legislativo do Quadro I- do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, a Lei n.º 1165/2008.

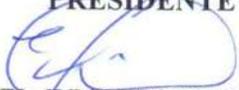
O referido cargo é de provimento comissionado e tendo em vista a sua desnecessidade o qual desde a sua criação nunca fora preenchido e não possui atribuições vinculadas ao cargo, temos que não há justificativas para a sua manutenção junto ao quadro e dispêndios de recursos públicos, diante destes fatos, propomos a sua revogação.

Pelo acima exposto, contamos com a aprovação deste Projeto de lei.

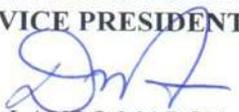
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR., em 09 de fevereiro de 2017.



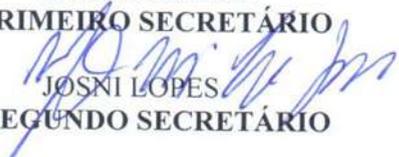
LUIS CARLOS MATZENBACHER
PRESIDENTE



EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
VICE PRESIDENTE



LAURO MARON
PRIMEIRO SECRETÁRIO



JOSNI LOPES
SEGUNDO SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná

LEI Nº 1177/2009

DATA: 15 de abril de 2009.

SÚMULA: Autoriza a criar cargo no Quadro I da Lei Municipal nº 1165/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado e incluído o cargo comissionado de "Assessor Legislativo" com Simbologia "AL" e vencimento de R\$ 800,00 (oitocentos reais) no Quadro I da Lei Municipal n.º 1165/2008.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de abril. de 2009.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal